



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000- Fone: 0xx55 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140-2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 154- 2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84- 2018

COMPRAS SERVIÇOS OBRAS OUTROS

DO OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de cobertura metálica anexa a casa do produtor rural que servira para abrigar a feira do produtor rural em Boa Vista do Cadeado RS.

DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Turismo.

Nº DA SOLICITAÇÕES: 3438-2018

DO CONTRATADO: Paulo Sergio Martins de Oliveira, CNPJ sob o nº: 28.470.856/0001-40.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A realização dos serviços importa no Valor de R\$ 14.436,81 (Quatorze Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos), para a prestação dos serviços ora contratados. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal, através de depósito em conta bancária informada pelo contratado, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a realização dos serviços em virtude da realização da feira em Boa Vista do Cadeado RS.

DO PRAZO: A Empresa terá o prazo de até 30 (Trinta) dias úteis para a entrega dos serviços, contados a partir da data de Emissão da NAF- Nota de Autorização de fornecimento emitido pelo Departamento de Licitações e Compras, em 09 de Outubro de 2018.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Os recursos correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

07.02.1.048.4.4.90.51.99.00.00.00 (1296/2018)



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000- Fone: 0xx55 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

DESPACHO FINAL

Em vista das justificativas e fundamentações para a realização dos serviços, com as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal 8.666/93, e suas alterações e com os termos do Parecer Jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

FABIO MAYER BARASUOL
Prefeito Municipal

Boa Vista do Cadeado RS, 09 de Outubro de 2018.